



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00371

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/7/13 Proposição: MP 621 1003

Autor: **Deputado Walter Feldman – PSDB/SP** N.º do prontuário: **550**

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda de redação:

No Art. 15, acrescentar um parágrafo com o seguinte texto: “Os médicos participantes responderão eticamente perante os Conselhos de Medicina, bem como seus tutores, de forma solidária”.

JUSTIFICAÇÃO

Os participantes, em que pese estarem em treinamento, serão médicos registrados nos Conselhos de Medicina, assim devem responder eticamente por seus atos. Estando em treinamento, todos os seus atos são orientados por seus tutores os quais deverão responder por eventual falha ética cometida por seus orientandos.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/07/2013, às 10h

Marcus Guevara, Mat.230495

Marcus Guevara